REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, **atesto haver tomado conhecimento** das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria do Controle Interno constantes do Processo de Contas Anual nº 12100.104204/2019-98, do extinto Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - (**MDIC**), exercício 2018, cuja opinião da UAIG é a certificação pela **REGULARIDADE**, tendo em vista não terem sido registrados achados de auditoria com impactos relevantes que comprometam os objetivos da Unidade.

2. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas da União, para julgamento, na forma prevista pelo inciso II do art. 71 da Constituição Federal, por meio do Sistema e-Contas.

Brasília, 29 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Chefe de Assessoria Especial
de Controle Interno do Ministério da Economia